

## ATA

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 25 DE JUNHO 2015

Nº 13 /2015

**PRESIDENTE:** Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

**VEREADORES PRESENTES:** José Manuel Gonçalves, Manuel José Ramalho Ramos Paiva, Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes e Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Vereadora Maria José Fernandes Lacerda.

**SECRETARIOU:** José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

**HORA DE ABERTURA:** 9.30 horas.

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por maioria com a abstenção do Vice-Presidente por não ter estado presente.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos o Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

O Presidente em nome da defesa e da dignidade deste órgão, alerto os Srs. Vereadores do Partido Socialista pela falta de rigor no conteúdo do comunicado emitido acerca do dia internacional da criança.

O Vice-Presidente informou que é da responsabilidade do agrupamento a marcação do dia da criança. Quanto aos seus custos, estes cabem na competência e responsabilidade também do agrupamento.

Mais informou, quanto ao problema levantado na reunião anterior sobre as ementas, que as mesmas não foram alteradas, somente em dia de carne triturada é que existe a possibilidade da escolha de outro prato, o qual foi escolhido pelos professores.

Quanto às férias 100 % para crianças dos Jardins de Infância, não foi possível a sua implementação já que os campos de férias são para maiores de 6 anos.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro esclareceu que não existiu qualquer intenção de prestar informação deturpada prestada no comunicado, mas sim alertar para o ocorrido. Já quanto à alimentação a explicação dada, não colhe, já que os alunos não puderam escolher.

Ainda quanto ao dia da criança a câmara declarou que foi o organizador, quando agora menciona ser da responsabilidade total do agrupamento.

O Vereador Manuel José Ramalho Ramos Paiva solicitou a disponibilidade de um serralheiro para reparar as grades do Quartel dos Bombeiros.

Solicitou ainda que fosse reparado o murete caído nas escadas que liga a Rua Guedes de Amorim ao Palácio da Justiça.

A Vereadora Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva lamentou que o assunto referente às férias 100 % para meninos dos Jardins de Infância tivesse assim sido tratado. Lamentou ainda que essa informação só hoje fosse prestada já que os pais dos meninos em causa já tinham esse conhecimento.

Solicitou informação acerca do parque infantil do empreendimento “Libertaosinho”. --

O Vereador Mário Francisco Cancela Mesquita Montes informou que o técnico da câmara já se tinha deslocado ao local a fim de verificar os equipamentos, verificando que os mesmos não estavam certificados estando elaborados no próprio local. No entanto a câmara irá ter isso em atenção na vistoria para receção provisória da obra.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro alertou para os maus cheiros existentes em vários locais da cidade, nomeadamente junto ao Centro de Saúde.

Perguntou se existiu algum problema no abastecimento de água á cidade, pois tem conhecimento da existência de problemas de saúde, nomeadamente gastroenterites.

O Presidente declarou não ter conhecimento de qualquer problema no abastecimento de água á cidade.

Quanto aos maus cheiros vai mandar verificar os serviços e que no local mencionado existiram obras que em princípio resolveram a situação.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro solicitou informação sobre a data de finalização da obra na Rua Antão de Carvalho.

O Presidente informou, que sem querer mencionar uma data, poderia adiantar que a mesma poderá estar finalizada no final de julho.

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **95 - TESOURARIA**

Balancete – Período de 11 a 24 de junho /2015 – Saldo do dia 24 de junho – Um milhão, duzentos e quarenta nove mil, duzentos e trinta seis euros e vinte oito cêntimos.

### **96 - PROGRAMA E CADERNO DE ENCARGOS**

#### **DA CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO NO CAIS**

#### **DE MERCADORIAS DA REFER DESTINADAS**

#### **À INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS**

O Sr. Presidente da Câmara apresentou as condições e encargos que nortearam o programa para as concessões dos espaços da REFER.

O Vereador Manuel José Ramalho Ramos Paiva solicitou esclarecimentos sobre os critérios que levaram à formação da proposta, bem como uma análise à cláusula que menciona “ proposta mais vantajosa”.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro perguntou se o processo foi comunicado à Associação Comercial, e como podem os interessados verificar as instalações.

O Presidente informou que os espaços estão amplos, fechados, com pontos de energia, gás, água e saneamento e que as visitas serão possíveis com o pedido dirigido aos serviços.

*A Câmara deliberou por maioria com voto de qualidade do Presidente e três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar o programa e caderno de encargos, mandando proceder á respetiva hasta pública.*

#### **97 - MARIA MADALENA M. ERMIDA**

##### **PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SEPULTURA**

Foi presente um requerimento de Maria Madalena M. Ermida requerendo a atribuição de concessão de uma sepultura no cemitério de Godim, como contrapartida de uma outra que foi inutilizada por obras existentes naquele cemitério.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O que nos é comunicado pela requerente á confirmado pelo coveiro daquele cemitério. A obra de aumento da largura do passeio (visível na fotografia anexa), faz com que a sepultura letra O, cantão n.º 1 com a área de 2 m2, adquirida á junta de freguesia de Godim em 20 de outubro de 1973, fosse cortada e reduzida a uma dimensão impossível de se efetuar qualquer inumação.

Esta situação deveria ter sido salvaguardada aquando da realização da obra, no entanto é meu parecer que estamos em tempo de salvaguardar os direitos do concessionário, nos seguintes termos:

1º É de toda a justiça que a sepultura n.º 7, cantão n.º 13, seja concessionada, sem custos, para o nome do cônjuge sobrevivente do Sr. José Manuel Inácio Ermida;

2º Que a sepultura alterada continue na posse do atual proprietário, enquanto, por vontade própria, se mantiverem naquele espaço as ossadas ali depositadas e seja mantida a limpeza e tratamento do espaço”.

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.*

#### **98 - ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO DO NORTE**

##### **20ª EDIÇÃO DA ROTA DO VINHO DO PORTO**

##### **EM CICLOTURISMO**

Foi presente um requerimento da Associação de Cicloturismo do Norte a solicitar parecer favorável para a realização do evento “ 20ª Edição da Rota do Vinho do Porto em Cicloturismo “, a realizar nos dias 4 e 5 de julho/2015.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido está de acordo com o previsto no n.º 5 do art.º 46 do Regulamento sobre atividades diversas sujeitas a licenciamento municipal (licenciamento de provas de âmbito intermunicipal”.

*A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.*

## **99 - ASSOCIAÇÃO CLUBE NATUREZA EXTREME**

### **3º ENDURO ROTAS DO DOURO**

Foi presente para ratificação o despacho do Sr. Vereador exarado no requerimento da Associação Clube Natureza Extreme, a requerer autorização para a realização da prova desportiva “ 3º Enduro Rotas do Douro” nos dias 13 e 14 de junho/2015.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no art.º 46 do Regulamento sobre atividades diversas sujeitas a licenciamento municipal, (provas desportivas de âmbito intermunicipal) e possui todos os elementos necessários ao seu deferimento).

A taxa a pagar é de 15 €.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Deferido, por motivo de urgência, devendo este despacho ser submetido a ratificação pela Câmara Municipal”.

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.*

## **100 - ASSOCIAÇÃO “ O BAGUINHO “**

### **FESTAS EM HONRA DE STº ANTÓNIO**

#### **PESO DA RÉGUA**

Foi presente para ratificação o despacho do Sr. Vereador exarado no requerimento de Ana Carina Mesquita Ferreira, Presidente da Direção da Associação “O Baguinho“, a requerer autorização para o lançamento de fogo de artifício nas festas em Honra de Santo António.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ Em virtude do lançamento do fogo de artifício, se efetuar em zona urbana e fora do período crítico o mesmo está dispensado das condicionantes impostas pelo D.L. 124/06, no entanto deverá ser emitido parecer pelo Gabinete Técnico Florestal.

A taxa a pagar é de 15 €.

Quanto á isenção de pagamento solicitada e sem prejuízo das isenções previstas e em vigor, a câmara municipal poderá ainda conceder isenções do pagamento de taxas ao Município, ás pessoas coletivas de direito público, pessoas coletivas de utilidade pública, instituições particulares de solidariedade social, associações culturais, desportivas e recreativas, legalmente constituídas, associações e comissões de moradores e cooperativas de habitação económica, somente quanto a atos e factos que se destinem diretamente á realização dos seus fins.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Face ao presente parecer, defiro o pedido, por motivo de urgência, devendo o mesmo ser presente a reunião de câmara para ratificação deste despacho”.

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho e isentar o pagamento de taxas.*

## **101 - GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO**

### **DE FERRARIA – SEDIÉLOS**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PROVA  
DE ATLETISMO**

Foi presente para ratificação o despacho do Sr. Vereador exarado no requerimento do Grupo Desportivo e Recreativo da Ferraria a requerer autorização para a realização da prova na via pública do 30º Grande Prémio de Atletismo da Ferraria, no dia 21 de junho/2015.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no art.º 43 do Regulamento sobre Atividades Diversas Sujeitas a Licenciamento Municipal (provas desportivas de âmbito municipal) e possui todos os elementos necessários ao seu deferimento.

A taxa a pagar é de 15 €”.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Deferido, por motivo de urgência, devendo este despacho ser submetido a ratificação pela Câmara Municipal”.

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho e isentar o pagamento de taxas.*

**102 - ASSOCIAÇÃO AMIGOS ABEIRA DOURO  
FESTEJOS DO S. JOÃO DO RIO/2015**

Foi presente para ratificação o despacho do Sr. Vereador exarado no requerimento da Associação Amigos Abeira Douro, a requerer autorização para a realização dos festejos de S. João do Rio, nos dias 20,22,23 e 24 de junho, assim como a isenção das referidas taxas.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ Em virtude do lançamento do fogo de artifício, se efetuar em zona urbana e fora do período crítico o mesmo está dispensado das condicionantes impostas pelo D.L. 124/06, no entanto, deverá ser emitido parecer pelo Gabinete Técnico Florestal.

A taxa a pagar é de 15 €.

Quanto á isenção de pagamento solicitada e sem prejuízo das isenções previstas e em vigor, a câmara municipal poderá ainda conceder isenções do pagamento de taxas ao Município, ás pessoas coletivas de direito público, pessoas coletivas de utilidade pública, instituições particulares de solidariedade social, associações culturais, desportivas e recreativas, legalmente constituídas, associações e comissões de moradores e cooperativas de habitação económica, somente quanto a atos e factos que se destinem diretamente á realização dos seus fins.

Mais informo que já foi solicitada autorização ao IPTM e á polícia marítima”.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Deferido, por motivo de urgência devendo o processo ser metido à Câmara Municipal para ratificação”.

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho e isentar o pagamento de taxas.*

**103 - LIGA DOS AMIGOS STº ANTÓNIO  
DE VILA SECA DE POIARES**

Foi presente para ratificação o despacho do Sr. Vereador exarado no requerimento de Luísa Moreira da Silva Ribeiro a requerer autorização para a realização das festas em honra de Stº António, a realizar no dia 21 de junho, assim como a isenção das referidas taxas.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ Em virtude do lançamento do fogo de artifício, se efetuar em zona rural o mesmo está sujeito ao disposto no n.º 2 do art.º 29 do D.L. 124/06, devendo ser emitido parecer pelo Gabinete Técnico Florestal.

A taxa a pagar é de 15 €.

Quanto á isenção de pagamento solicitada e sem prejuízo das isenções previstas e em vigor, a câmara municipal poderá ainda conceder isenções do pagamento de taxas ao Município, ás pessoas coletivas de direito público, pessoas coletivas de utilidade pública, instituições particulares de solidariedade social, associações culturais, desportivas e recreativas, legalmente constituídas, associações e comissões de moradores e cooperativas de habitação económica, somente quanto a atos e factos que se destinem diretamente á realização dos seus fins”.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Deferido, por motivo de urgência, nos termos e condições constantes do parecer do Gabinete Técnico Florestal, devendo o processo ser remetido à Câmara Municipal para deliberação quanto à isenção de taxas solicitada”.

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho não isentando o pagamento de taxas.*

#### **104 - NEXPLORE – MOUNTAIN QUEST 2015**

Foi presente para ratificação o despacho do Sr. Vereador exarado no requerimento da Nexplore a solicitar autorização da passagem da prova “ Mountain Quest “, no dia 20 de junho no Município de Peso da Régua.

Traz informação das taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido está de acordo com o previsto no n.º 5 do art.º 46 do Regulamento sobre atividades diversas sujeitas a licenciamento municipal (licenciamento de provas de âmbito intermunicipal”.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Deferido, por motivo de urgência, podendo ser emitido parecer favorável.

Remeta-se à Câmara Municipal para ratificação deste despacho”.

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.*

#### **105 - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA**

##### **DA NOSSA SENHORA DAS NEVES**

##### **VILARINHO DOS FREIRES**

##### **PESO DA RÉGUA**

##### **PEDIDO DE SUBSÍDIO**

Foi presente um ofício da Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora das Neves, Vilarinho dos Freires, a solicitar um subsídio para a realização da festa.

*A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 1 500,00 €.*

**106 - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE**

**N.ª Srª DAS CANDEIAS**

**CANELAS**

**PESO DA RÉGUA**

**PEDIDO DE SUBSÍDIO**

Foi presente um requerimento da Comissão de Festas em Honra de N. Srª das Candeias, Canelas, a solicitar um subsídio para a realização das festas.

*A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 1 500,00 €.*

**107 - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA**

**DE NOSSA SRª DA GRAÇA**

**POIARES**

**PESO DA RÉGUA**

**PEDIDO DE SUBSÍDIO**

Foi presente um requerimento da Comissão de Festas em Honra de N. Srª da Graça, Poiares, a solicitar um subsídio para a realização das festas.

*A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 1 500,00 €.*

***DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GESTÃO DO TERRITÓRIO***

**108 - MARIA AUGUSTA ARAÚJO**

**LUGAR DE SANTO XISTO**

**VILARINHO DOS FREIRES**

**PESO DA RÉGUA**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE**

Foi presente um requerimento de Maria Augusta Araújo, viúva, residente na Rua Trás – da - Igreja, freguesia de Vilarinho dos Freires, a requerer parecer favorável á constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 148, Secção D.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ ...Conclusão:

Tendo em conta o exposto, propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão”.

*A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.*

**109 - ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU)**

**PROPOSTA DE PROMOÇÃO**

Pelo Sr. Vereador foi presente para aprovação a proposta do teor seguinte:

“Considerando a informação nº 51.20150622.DPDEGT do Senhor Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Económico e Gestão do Território em anexo, e tomando

como válida e adequada a fundamentação contida na mesma, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- 1- Dar início ao procedimento de delimitação de uma ou mais ARU (Área de Reabilitação Urbana) e de definição das respetivas ORU (Operação de Reabilitação Urbana);
- 2- Proceder á delimitação das ARU a criar previamente à definição das respetivas ORU, ato que deverá ser posteriormente consubstanciado em proposta da Câmara Municipal a submeter à Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 32/2012 de 14 de agosto, conjugado com o nº 3 do artigo 7º do mesmo diploma legal;
- 3- Cometer à Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Económico e Gestão do Território a elaboração do processo de delimitação das ARU e de definição da estratégia necessária à implementação das respetivas ORU”.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.